



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 598/14, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais), a seguir discriminado:

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2.011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
0457 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – Fundo da Educação

12.365.0041.1.004 – Construção de Escola Infantil e Aquisição de Equipamentos
0964 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos
0122 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2.030 – Segurança Pública
0300 – 3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 10.400,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da dotação orçada à maior nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Secretaria da Agricultura

20.602.0075.2.012 – Incentivo a Produção Agrícola e Agronegócio
0034 – 3.3.90.45.00 – Incentivo a Produção Agrícola R\$ 50.400,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

02 – Indústria e Comércio



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

22.661.0092.0.002 – Repasse a Entidades e Paveramafest
0026 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 02 – Indústria e Comércio

22.661.0092.2.041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico
0450 – 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 35.000,00
0130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 22 de abril
de 2014.**

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 22/04/14

Vanderlei Markus
Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 22/04/2014.

Cassio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.